

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**NÍVEL: ENSINO MÉDIO****(CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 16 à 30)**

Nº QUESTÃO	DECISÃO	JUSTIFICATIVA
16	NEGADO	O Ciclo administrativo completo é composto de 5 etapas; Planejar - Organizar - Executar(dirigir ou comandar), controlar(avaliar) e Coordenar.
21	NEGADO	Em análise a referida questão, constata-se que a mesma trata sobre a rotina de trabalho, previsto no item 2.1 do Edital, mais especificamente no item “questões que simulem as atividades de rotina diária do trabalho e apoio administrativo”, Esta é a lei fundamental que todo funcionário público que atua na gestão pública municipal, sobretudo em áreas administrativas precisa, pelo menos saber do seu propósito. A maioria das ações do Agente Administrativo tem vinculação com contratos, compras, etc. Portanto, na especificação do conteúdo não necessariamente precisaria constar a referida lei, pois não foram colocadas questões sobre o seu conteúdo. A pergunta se refere ao seu propósito.
23	ANULADA	Analisada a referida questão, decidiu-se pela anulação visto que, faltou indicação da área onde o recurso deve ser aplicado.
26	NEGADO	De fato a questão não especifica qual o programa utilizado para a criação de tal planilha, porém planilhas de cálculo não podem ser criadas no Word, podem apenas ser importadas por ele, mas necessariamente criadas em Excel, ou no Calc do OpenOffice, ou ainda em programas destinados para esse fim. As fórmulas básicas têm a mesma grafia, independentemente do programa, ou versões utilizadas e, ainda, quanto a interpretação da questão, isso faz parte da questão em si.

OBS: Conforme consta do Edital do Concurso: 6.2.7- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, contra resultado final definitivo nas demais fases.

Informamos também que as respostas aos recursos foram apresentadas pelos profissionais elaboradores das provas supervisionado pela equipe técnica da Intellectus e pela Comissão Interna da Prefeitura designada pelo Decreto 1301/2010.